



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0608/2022

Em, 22 de novembro de 2022

### **AUTORIZA O PODER PÚBLICO IMPLANTAR O PROGRAMA MÉDICO NAS CRECHES NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada o Poder Público implantar o PROGRAMA MÉDICO NAS CRECHES no Município de Cabo Frio.

Art. 2º - O Programa Médico nas Creches poderá funcionar como um sistema de prevenção a doenças infantis, por meio de atendimento médico nas creches municipais e creches conveniadas com a prefeitura.

Art. 3º - O programa poderá contar com uma equipe multidisciplinar composta por médico pediatra, uma enfermeira e uma técnica de enfermagem, que poderão realizar avaliação ponderal (peso e altura), nutricional, atualização de vacinas e orientações preventivas de diversas doenças aos profissionais da creche.

Art. 4º - O atendimento poderá ocorrer trimestralmente em data específica, devendo ser comunicado com antecedência a direção da Creche visitada.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2022.

**DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto visa implantar um programa voltado ao atendimento das



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: [cabofrio.legislativomunicipal.com](http://cabofrio.legislativomunicipal.com)

crianças matriculadas nas creches da rede municipais e conveniadas, propondo a prevenção das doenças infantis através e acompanhamento médico com diversos serviços, tais como: avaliação nutricional, atualização de vacinas, realização de campanhas preventivas, orientações, etc.

As crianças terão acompanhamento nutricional com orientações para alimentação saudável e mais adequada a criança.

O programa contará com a prevenção e a orientação de doenças contagiosas que são fatores fundamentais. Pelas razões acima citadas contamos com a aprovação unanime dos nobres pares.